

## EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA POLICIAIS: UMA REVISÃO DA LITERATURA

Nelson Gonçalves de Souza

[ngsouza@gmail.com](mailto:ngsouza@gmail.com)

Doutor em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações (UnB)

Mestre em Gestão do Conhecimento e da Tecnologia da Informação (UCB)

### RESUMO

Realizou-se uma revisão da literatura sobre o ensino superior para policiais. Verificou-se que a questão vem sendo objeto de estudos nos países eixo anglo-saxão, notadamente nos Estados Unidos, desde o início do século XX. Apesar de inúmeros impactos positivos, atribuídos ao ensino superior nas atitudes, comportamentos e práticas profissionais dos policiais, não é possível, até aqui, encontrar evidências conclusivas e diretas dessa relação. No Brasil, comparativamente a outros países, os estudos acadêmicos, no âmbito das universidades brasileiras, sobre o efeito do ensino superior no trabalho policial são escassos, o que parece indicar não ser um tema de interesse da academia. Apesar disso, é crescente o número de policiais que buscam uma formação superior como forma de aperfeiçoamento, pessoal e profissional, assim como é crescente o número de organizações que vêm estabelecendo o ensino superior como requisito de entrada, seja pela perspectiva de melhorar a qualidade do serviço prestado, seja pela simples necessidade de equiparação salarial e de *status* com organizações congêneres. Independente de qual seja a razão da adoção do ensino superior para policiais no Brasil, os estudos analisados, ainda que não conclusivos, não apontam para qualquer fator negativo que o indique contraindique como requisito.

**PALAVRAS-CHAVE:** Polícia. Polícia Militar. Ensino Superior.



## HIGHER EDUCATION FOR POLICE: A LITERATURE REVIEW

### ABSTRACT

It was conducted a literature review on higher education for police officers. It was found that the issue has been subject of studies in Anglo-Saxon countries, notably in the United States, since the beginning of the 20th century. Despite numerous positive impacts attributed to higher education, in the attitudes, behaviors and professional practices of police officers, it has not been possible, until now, to find conclusive and direct evidence of this relationship. In Brazil, compared to other countries, academic studies within the Brazilian universities, on the effect of higher education on police officers work are scarce, which seems to indicate it is not a topic of interest to the academia. Despite this, there is an increasing number of police officers seeking higher education as a means of personal and professional improvement, as well as an increasing number of organizations that have been establishing higher education as an entry requirement, either through the perspective of improving the quality of the service provided, whether due to the simple need to match wages and status with similar organizations. Regardless of what the reason for the adoption of higher education for police officers in Brazil, the studies analyzed, although not conclusive, do not point to any negative factors that contraindicates it as a requirement.

**KEYWORDS:** Police. Military Police. Higher Education.

## 1. INTRODUÇÃO

A discussão sobre ensino policial ou educação policial, como alguns costumam se referir, tem sido objeto de reflexão e análise em diferentes épocas e contextos, seja em relação à propriedade e oportunidade de se melhorar a qualificação dos policiais brasileiros, seja em função de objetivos relacionados tão somente a equiparações funcionais ou salariais entre organizações.

É histórica a cizânia entre integrantes das polícias civis e das polícias militares em relação à questão de posicionamento ou *status* organizacionais, buscando-se invariavelmente, estabelecer-se uma hierarquia entre elas e seus membros, baseada no nível educacional de seus integrantes, notadamente entre os níveis mais baixos da hierarquia dessas instituições.

Razão disso, nas últimas décadas tanto as polícias civis, quanto as polícias militares brasileiras vêm estabelecendo critérios cada vez mais rigorosos no processo de seleção para os novos ingressantes, bem como, em alguns casos, definindo critérios também mais rigorosos para a ascensão nas carreiras policiais. Tais critérios, especialmente, no nível de entrada tratam de diferentes aspectos, podendo estar relacionados à idade, características biotipológicas, psicológicas, entre outras permitidas pela lei. Porém, tem sido recorrente dentre esses requisitos, a exigência do nível de instrução superior como condição de entrada nessas corporações.

De outro lado, tentando se equipararem, essas instituições também vêm desenvolvendo programas internos que possibilitam aos seus integrantes realizarem formação de nível superior, a partir de projetos conjuntos com instituições de ensino superior.

A questão que remanesce de todas essas iniciativas é que não há, no Brasil, estudos que permitam aferir os impactos da formação superior no trabalho policial e, tampouco, se esse nível de formação como requisito de entrada, de fato, é percebido como adequado pelos integrantes dessas organizações policiais.

O objetivo do presente estudo é jogar alguma luz sobre a questão do ensino superior para policiais, a partir do exame, não exaustivo, da literatura que trata da questão, buscando identificar o que os estudos mais recentes apontam como impactos e resultantes da introdução do ensino superior como um componente no

processo de melhoria dos quadros policiais e, por extensão, das organizações policiais.

## 2. MÉTODO

Para a revisão da literatura sobre o ensino superior para policiais, realizou-se uma coleta e exame de publicações que tratassem da temática de interesse, tanto no idioma inglês, quanto português, de modo a se ter uma possibilidade inicial de comparação em termos de volume de publicações. Para o levantamento no idioma português foram utilizadas as seguintes bases de dados e mecanismos de busca: Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), Scielo, Google Acadêmico e Periódicos CAPES, nos quais se tratou de identificar a ocorrência dos seguintes termos e frases: treinamento policial, ensino policial, ensino superior policial, ensino superior para polícia, ensino superior para policiais, polícia e ensino superior, policiais e ensino superior.

Deixou-se de utilizar os termos “polícia militar” e “policial militar” e seus respectivos plurais, face ao fato de não se encontrar termo similar na maioria, se não todos, os países, especialmente os de língua inglesa, na medida em que polícia militar é um termo referido, usualmente, à polícia de forças armadas e não a uma força policial de natureza civil.

Para o levantamento de publicações no idioma inglês, utilizou-se as bases dos Periódicos CAPES e o Google Acadêmico, separadamente. Os termos pesquisados em português foram vertidos para o inglês em tradução livre, ficando assim definidos: *police training*, *police education*, *police higher education*, *higher education for police*, *higher education for police officers*, *police officer higher education*, *police and higher education*, *police office and higher education*. Os resultados são apresentados nas tabelas 1 e 2 anexas. A bibliografia selecionada e utilizada neste estudo compreendeu artigos que estabeleceram relação direta entre o ensino superior e a atividade policial.

**Tabela 1.** Incidência de termos em português.

Termos	Base de pesquisa			
	Google Acadêmico	Periódicos CAPES	BDTD	Scielo
Treinamento policial	559	318	5	6

Ensino policial	514	708	0	13
Ensino superior policial	47	1	0	3
Ensino superior para a polícia	0	4	0	0
Ensino superior para policiais	1	0	6	3
Polícia e ensino superior	46.600	733	0	0
Policiais e ensino superior	27.700	401	0	0

**Nota:** Elaboração do autor a partir da tabulação dos resultados em cada base de dados e mecanismo de busca.

A Tabela 1 apresenta os resultados de busca pelos termos indicados, no idioma português, nas principais bases indexadoras utilizadas amplamente no âmbito acadêmico brasileiro como referências para avaliações quantitativas e qualitativas de artigos de interesse de pesquisas.

Verifica-se, termos genéricos como “treinamento policial”, “ensino policial” apresentam um volume bastante superior na base Google Acadêmico em relação à base dos Periódicos CAPES, BDTD e Scielo, o que possivelmente seja explicado pelo nível de especificidade e especialização de tais bases, as quais tratam de produções intelectuais publicadas em periódicos indexados, o que não necessariamente ocorre com o Google Acadêmico.

Mesma situação ocorre no caso dos termos “Polícia e Ensino Superior” e “Policiais e Ensino Superior”, ambos abrangentes o suficiente para esperar que alcancem a maioria, se não todos, os artigos que tratem, em alguma medida dos temas de busca. Uma vez mais, quando se avança para as bases especializadas, mesmo com a amplitude dos termos, quantidade de entradas encontradas é cerca de 60 vezes menor, o que valida a afirmação da escassez de estudos acadêmicos sobre o tema do ensino superior para policiais no Brasil.

**Tabela 2.** Incidência de termos em inglês

Termos	Base de pesquisa	
	Google Acadêmico	Periódicos CAPES
Police training	44.200	8.218
Police education	11.800	1.638
Police higher education	472	58
Higher education for police	494	4
Higher education for police officers	376	1

Police officer higher education	95	13
Police and higher education	2.490.000	25.311
Police officer and higher education	1.530.000	2.678

**Nota:** elaboração do autor a partir da tabulação dos resultados em cada base de dados e mecanismo de busca.

A Tabela 2 apresenta os resultados de busca, no idioma inglês, para os termos correspondentes aos da Tabela 1, nas duas principais bases utilizadas no Brasil para busca, classificação, quantificação e análise de artigos nesse idioma.

Verifica-se, tal qual na tabela anterior, quantidades expressivamente superiores em até 50 ou mais vezes de artigos publicados no idioma inglês, como já anunciado anteriormente. Todavia, quando, novamente se compara as quantidades de respostas nas duas bases utilizadas, observa-se que o nível de especialização dos Periódicos CAPES indica resultados até 100 vezes inferiores ao Google Acadêmico.

As duas tabelas, portanto, demonstram, como afirmado, que o volume de produção acadêmica sobre o tema ensino superior para policiais (se considerarmos apenas os policiais militares, esse número será, provavelmente, ainda mais reduzido devido ao grau de especialização dos termos).

### 3. ENSINO SUPERIOR PARA POLICIAIS: A EVOLUÇÃO DA IDEIA

Os países considerados como desenvolvidos, em particular os que integram o eixo-anglo têm, historicamente, tratado a questão da educação policial como um tema relevante e complexo, ao ponto de desde o início do século XX ter produzido diferentes instâncias para tratar do tema.

August Volmer, considerado o pai da polícia profissional nos Estados Unidos, ao início dos anos 1900, já preconizava que policiais tinham que ter uma ampla base cultural, científica e técnica, essencial ao exercício de suas atividades e obrigações, o que requereria, necessariamente, que na sua formação estivessem incluídos conhecimentos das ciências psicológicas, biológicas, sociais e das humanidades (DOUTHIT, 1983).

Volmer entendia que a formação adequada nessas áreas do conhecimento poderia ser o caminho para a mudança radical da polícia nos Estados Unidos que, até então, se caracterizava por ser permeável a subornos, nepotismo, indicações políticas, estado de coisas que impuseram a tal ponto a desorganização e ausência

de controle dessas instituições, que a reforma policial passou a ser uma questão crucial para os parlamentos norte-americanos (DOUTHIT, 1983).

Ao início do século XX, políticos, acadêmicos e outras personalidades que propugnavam pela reforma das polícias, entendiam que a única maneira de as reformar seria reduzir, ou mesmo, acabar com a política no interior das organizações. O que se seguiu, a partir disso, foi uma série de ações que produziram mudanças radicais nos processos de recrutamento e seleção, na estrutura e no poder discricionário das polícias. O mérito passou a ser requisito para a ascensão na carreira, estabeleceu-se uma hierarquia forte, conjuntos de regras claras e objetivas, novas políticas e procedimentos institucionais e uma nova divisão do trabalho (JOHNSTON; CHEURPRAKOBKIT, 2002; PELFREY, 2000; ROBERG; BONN, 2004; WALKER, 1994).

A tentativa de profissionalização a partir desses novos critérios restritivos embora tenha demonstrado resultados importantes no nível de controle das organizações policiais e de seus integrantes, também apresentou problemas. O afastamento e redução dos componentes políticos, antes determinantes nas relações dessas organizações e o alto nível de controle estabelecido acabou por produzir um distanciamento entre os diferentes níveis da organização, notadamente entre a administração e os profissionais da “ponta da linha”, que atuavam diretamente nas ruas e em contato com as comunidades, as quais esperavam desses policiais que fossem capazes de solucionar seus problemas.

Com a redução do poder discricionário dos policiais, estabeleceu-se uma lacuna entre a polícia e a comunidade, já que seu poder de decisão a respeito dos problemas locais reduziu-se substancialmente com as novas medidas de controle estabelecidas, o que faz surgir um novo movimento de reforma, o qual produziu as primeiras ideias sobre polícia comunitária. O distanciamento entre polícia e comunidade ficou mais evidente quando, em função dos distúrbios civis em Los Angeles e movimentos estudantis em diferentes partes dos Estados Unidos, a televisão, pela primeira vez, teve a capacidade de transmitir a fria, militarizada e brutal resposta da polícia ao reprimir tais movimentos, gerando medo, desconfiança e repúdio ao modelo que vinha sendo implantado nas organizações policiais (PAYNICH, 2009).



Conforme observa Peak (2001), ainda que o processo de profissionalização da polícia e a aplicação ampla dos princípios básicos da administração tenham produzido efeitos desejáveis em relação aos problemas iniciais (corrupção, interferência política, autonomia dos policiais de rua, etc.), ele também produziu um distanciamento tal da população que acabou por desenvolver uma percepção de “eles” contra “nós” em ambas as partes.

É nesse contexto que começam a surgir, nos anos 60 e 70, diversas comissões de reforma da polícia trazendo recomendações, entre outras, de que havia necessidade de mudança na formação dos policiais, sendo uma alternativa adequada a adoção do ensino superior como meio de redução da corrupção, maior organização e controle das polícias, resultando na melhoria dos serviços prestados à comunidade (BARO; BURLINGAME, 1999; BUERGER, 2004; CARTER; SAPP; STEPHENS, 1989).

Como resultado da demanda por reformas, surge, a partir dos anos 70, um importante movimento em direção à melhoria das relações polícia-comunidade, o qual veio a ser denominado como “policimento orientado à comunidade” ou, ainda, “policimento comunitário”, gerando uma expectativa de solução para os problemas gerados pelo processo anterior de profissionalização (MOORE; TROJANOWICZ; KELLING, 1988; TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 1999).

O movimento em direção à polícia comunitária estabeleceu novos parâmetros de atuação da polícia e impôs às agências policiais uma avaliação crítica de suas estruturas, valores, princípios e ações, o que acabou por influenciar mudança não somente naquele país, mas em todo o mundo. Nessa nova perspectiva, compreendeu-se a necessidade de uma relação positiva com as comunidades, buscando soluções que a afetava em termos de segurança pública como um todo e não somente com foco exclusivamente no controle do crime (PAYNICH, 2009; SYKES, 1985).

Do mesmo modo que a orientação à comunidade exigiu mudanças nas organizações policiais, também passou a requerer mudanças na formação dos policiais, fosse em sua condição de entrada na corporação, fosse já em relação aos policiais integrantes da força. No final da década de 90, face a esses novos requerimentos, cerca de 28% dos policiais norte-americanos já possuíam um nível





superior de instrução com, no mínimo, 2 anos de duração e cerca de 65% de todos os policiais já estavam com, pelo menos, 1 ano de estudos universitários (CARTER; SAPP, 1990; PAOLINE; TERRILL, 2007; RYDBERG; TERRILL, 2010; TRAVIS, 2010).

A suposta melhor qualificação dos policiais a partir de uma formação de nível superior tem sido uma recomendação recorrente nos diferentes momentos da história da reforma da polícia norte-americana. Há incentivos em todos os níveis da administração pública, para policiais que buscam uma formação superior. Programas universitários dos mais diversos matizes, com especial atenção para aqueles no âmbito da justiça criminal, vêm crescendo desde os anos 90, com oferta não somente ao nível de graduação, mas, alcançando já um volume expressivo de programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrados e doutorados).

Estudos analisados neste artigo apontam para diferentes resultados em relação aos impactos do ensino superior para policiais. Como se verá na seção seguinte, há controvérsias nesses resultados que levam, de um lado, à afirmação de que os estudos de nível superior produzem importante melhora nas atitudes e comportamentos de policiais no exercício de suas atividades. Há também resultados que indicam não impactos relevantes que justifiquem a adoção do nível superior como requisito para a atividade policial. Há, entretanto, que se considerar que nenhum dos estudos examinados até aqui aponta para quaisquer efeitos negativos nas atitudes e comportamentos dos policiais.

#### **4. IMPACTOS DO ENSINO SUPERIOR NOS POLICIAIS E NAS ATIVIDADES POLICIAIS**

Os países desenvolvidos, notadamente os Estados Unidos, parecem entender que a educação superior pode ser um vetor de efetiva melhoria da qualidade do trabalho policial, sob o pressuposto de esse nível educacional propiciar a vivência de experiências que pode resultar em policiais melhores.

Até os anos 70, entretanto, não havia clareza da relação entre educação superior e melhores policiais. A partir daquele período, pesquisas e programas nesse sentido passaram a ser financiados e incentivados pelo governo norte-americano, com o objetivo de identificar possíveis impactos que o ensino superior poderia estar trazendo. Esses estudos registraram diferenças notáveis entre



indivíduos policiais que tinham curso superior em relação aos que não tinham. Entre os que tinham educação superior foram encontrados, por exemplo, melhores índices de satisfação dos cidadãos em relação a esses policiais, assim como menor quantidade de reclamações a respeito de suas condutas (KAPPELER; SAPP; CARTER, 1992; PAOLINE; TERRILL, 2007).

De um modo geral, a educação superior tem sido vista como uma importante variável no avanço do pessoal das organizações policiais. Os estudos até aqui sugerem que policiais com educação superior têm melhor comunicação oral e escrita, são mais tolerantes e flexíveis quando interagindo com os cidadãos, adaptam-se melhor às mudanças organizacionais, geralmente são mais profissionais em suas atitudes e comportamentos, além de apresentarem menos problemas administrativos (BRECI, 1997; BRUNS, 2010; HILAL; DENSLEY; ZHAO, 2013; POLK; ARMSTRONG, 2001; TROVATO, 2008).

As pesquisas apontam, ainda, que policiais com educação superior demonstram maior interesse e condições de ascensão na carreira; são mais empreendedores e inovadores e com tendência a assumir funções de liderança com mais frequência que os colegas com menor nível educacional; “pensam” melhor e têm uma melhor compreensão do papel da polícia e do “mundo da polícia” (Bruns, 2010; Carter et al., 1989; Hayeslip, 1989; Paoline & Terrill, 2007; Whetstone, 2000).

Segundo Worden (1990) a análise de registros de ocorrências policiais permitiu concluir que policiais com nível superior se mostraram, em geral, melhores solucionadores de problemas. Ao mesmo tempo que, entretanto, seriam menos corteses e polidos que seus colegas sem curso superior.

Em relação às suas atividades operacionais, nas ruas, policiais com nível superior se mostraram menos autoritários (ROBERG; BONN, 2004) e atribuíam alto valor aos comportamentos éticos (PAOLINE; TERRILL, 2007; SHERNOCK, 1992a). Também se mostraram mais abertos às diferenças, sendo menos dogmáticos e mais comunicativos (CARTER; SAPP; STEPHENS, 1989; PAOLINE; TERRILL, 2007; VODICKA, 1994; WORDEN, 1990).

Como apontam Paoline e Terril (2007), os resultados desses estudos sugerem a existência de importantes diferenças e potenciais atributos positivos associados



à educação superior para policiais. Argumentam, entretanto, que em alguns casos, somente o ensino superior não é suficiente para garantir comportamentos considerados adequados em certas situações. Por exemplo, quando associado ao uso da força física pelo policial, o estudo de Paoline e Terril (2007) indicou que tanto o policial mais educado, quanto o mais experiente, tendem a usar menos a força física ou “verbal” como instrumento de controle ou coerção. A associação das duas variáveis simultaneamente não apresentou evidências de redução do uso da força.

Se de um lado, diversos estudos reconhecem a importância do ensino superior para policiais, por outro, ainda existem controvérsias decorrentes dos diferentes contextos e condições em que esses estudos ocorrem. Worden (1990) indica que, muitas das evidências disponíveis por meio das pesquisas nessa área, proporcionam um suporte fraco ou inconsistente para a hipótese de que a educação superior tem efeitos positivos sobre as atitudes dos profissionais de polícia, situação já identificada nos estudos de Bennett & Marshall (1979).

Noutro estudo, conduzido por Bruns & Bruns (2015), com 650 policiais norte-americanos, os resultados sugerem não haver diferenças na qualidade do trabalho realizado por policiais que têm curso superior, quando comparado aos que não tem. Apesar disso, continuam os autores, os debates e as pesquisas em relação aos impactos do ensino superior continuam sobre a mesa, aliado ao fato de que independentemente dos resultados, a cada dia, mais e mais policiais buscam alcançar um melhor nível educacional através de acesso às universidades.

## 5. EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA POLICIAIS NO BRASIL

No Brasil, esforços para a introdução do ensino superior nas agências policiais vêm sendo feitos desde a década de 90. Na Polícia Federal e nas polícias civis, por exemplo, a condição de entrada para delegados está lastrada na exigência de curso superior em Direito. Para os agentes policiais tal situação já não se configura de caráter geral. Ainda que, no caso da Polícia Federal, o requisito de entrada para agentes seja uma exigência há mais de duas décadas por meio da Lei n. 9.266/96, não assim ocorre com boa parte das polícias civis, nas quais o requisito de entrada para agentes ainda permanece o nível médio.



Nas polícias militares o cenário difere. Historicamente, a entrada para as carreiras de oficiais requeria o ensino de nível médio e cabia às academias de polícia militar a formação de nível superior, situação ainda presente no cenário brasileiro em vários estados. No nível das praças (policiais integrantes da estrutura inferior da pirâmide organizacional, constituídos de soldados, cabos, sargentos e subtenentes), ainda é escassa a exigência de nível educacional superior como requisito de entrada, embora cada vez mais se avolume o percentual desses profissionais brasileiros com tal formação.

Levantamento realizado por Soares, Rolim, & Ramos (2009) indicou que entre os mais de 64.000 profissionais de segurança pública pesquisados, cerca de 27,4% eram detentores de ensino superior completo. Dentre os praças policiais militares pesquisados, 14,9% informaram ter concluído o ensino superior completo e 26,2% estavam em processo de conclusão do curso superior. Em outro estudo, Lima, Bueno, & Thandara (2014), utilizando a mesma base de dados encontrou que 39,1% dos policiais respondentes indicaram ter nível superior completo.

Se de um lado, é possível verificar um aumento significativo de policiais que informaram ter nível de instrução superior, também é relevante indicar o quanto desses policiais entendem que o requisito de entrada nas corporações deveria ser o ensino superior. No levantamento feito por Soares, Rolim e Ramos (2009), cerca de 32% dos pesquisados disseram que o nível superior deveria ser o requisito de entrada para praças PM, enquanto que 49,3% disseram que esse nível de instrução deveria ser requisito de entrada para agentes de polícia civil. No levantamento de 2014, feito por Lima, Bueno e Thandara, os percentuais subiram para 58,9% 77,1%, respectivamente, como resposta a mesma questão.

Verifica-se, portanto, que, independente das razões que estejam norteando as percepções dos policiais, o ensino superior cada vez mais se apresenta como alternativa para situar os profissionais da segurança pública em um patamar de comparação com outras categorias profissionais, o que parece revelar, pelo menos na opinião dos profissionais participantes dos dois estudos brasileiros, ser o nível de instrução um “divisor de águas” em termos de valorização e *status* profissional dentro e fora das organizações policiais.



Apesar dos esforços, os estudos e as pesquisas relacionados ao ensino superior para policiais, além de escassos, têm sido pouco fecundos em oferecer respostas que permitam um ajuste adequado ao processo de formação do profissional de segurança pública. À exceção as iniciativas realizadas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), com a criação em 2005 da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (RENAESP) (BALESTRERI, 2005) e das ações junto ao Ministério da Educação que culminaram, em 2010, na inserção de cursos superiores de tecnologia em segurança pública no catálogo brasileiro de cursos tecnológicos da Matriz Curricular Nacional (BRASIL, 2014), pouco se conhece sobre a questão do ensino superior para policiais e seus impactos na atividade policial e, ainda assim, circunscrito ao nível das escolas policiais, como já demonstrou Poncioni (2003).

Todavia, no ano de 2017, o pesquisador da Fundação Getúlio Vargas, Vicente Riccio (RICCIO, 2017), realizou o que, talvez, seja o primeiro estudo exploratório sobre o ensino superior universitário para policiais militares de baixo grau hierárquico, tendo como sujeitos os participantes de um curso de pós-graduação em segurança pública ocorrido na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, numa universidade pública.

Riccio (2017), a partir de suas análises, obteve a emergência de quatro categorias: capacidade crítica, conflitos hierárquicos, ausência de reconhecimento profissional e abandono da carreira, todas decorrentes da experiência de ser um profissional com ensino superior numa organização em que tal avanço parece não encontrar suporte na estrutura hierárquica e funcional existente. Apesar disso, como resultado da percepção dos entrevistados, o autor encontrou convergências em relação à literatura sobre o tema, sendo a educação superior reconhecida como essencial para o desenvolvimento de uma capacidade crítica no profissional de segurança pública, permitindo um melhor entendimento das demandas sociais e um melhor julgamento em seus processos decisórios.

O autor assevera que os resultados encontrados, entretanto, parecem se contrapor, por exemplo, ao modelo organizacional típico das polícias militares brasileiras, refratário em sua estrutura organizacional a indivíduos com níveis mais elevados de criticidade. Alia-se à frustração gerada por tal conflitualidade,



como informa Riccio (2017), a falta de reconhecimento e valorização recorrentes na instituição a que pertencem os pesquisados. Disso emerge um quadro em que a percepção geral é de que o ensino superior não encontra eco ao interior da instituição, produzindo um sentimento de inutilidade que dá suporte ao crescente interesse, por parte dos entrevistados, em deixar a instituição.

O estudo conduzido por Riccio (2017) tem, então, o condão de inaugurar o caminho dos estudos sobre os efeitos do ensino superior universitário para policiais no Brasil, especialmente aqueles que se encontram na base da estrutura organizacional, estimulando a que novas empreitadas mais abrangentes e profundas possam acontecer já no futuro mais imediato possível.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como foi visto, a educação policial de nível superior foi introduzida nas organizações policiais norte-americanas nos períodos de reforma resultantes de importantes crises. Intervenções educacionais e treinamento foram vistas como solução para problemas de corrupção, falhas no processo de investigação, etc. (ROWE; GARLAND, 2007; WIMSHURST; RANSLEY, 2007). Todavia, em relação aos efeitos da educação sobre esses problemas, ainda é muito difícil isolar seus impactos em detrimento de outros fatores, tais como aprendizagens ou experiências profissionais anteriores, os quais também podem influenciar as atitudes e comportamentos dos policiais.

Tal como acontece no processo de educação formal, de caráter mais geral, é provável que a experiência de sala de aula seja mediada, na prática do policial nas ruas, por uma série de fatores operacionais, culturais e contextuais que irão moldar suas atitudes e comportamentos.

No caso brasileiro, a questão parece tomar uma maior dimensão, função da estrutura da segurança pública nacional que difere de modo significativo daquelas adotadas em outros países. A bipartição, por exemplo, das atividades de polícia administrativa e polícia judiciária, conforme preconiza o artigo 144 da Constituição Brasileira de 1988, parece ser um fator de aumento de complexidade da questão da formação de policiais brasileiros, situação evidenciada no fato de que, estruturadas e constituídas a partir de legislações de nível federal, não há, até o momento ações



do Congresso Nacional que indiquem uma preocupação real com a formação dos policiais brasileiros, ficando a questão à mercê dos estados federativos e das próprias instituições policiais que, na ausência de uma regulamentação geral norteadora, tendem a criar suas próprias soluções, muitas das vezes exclusivamente assentadas em objetivos de outra natureza que não aqueles relacionados à melhoria efetiva da qualidade do serviço prestado.

Para Wimshurst e Ransley (2007), ainda há, entretanto, uma significativa incerteza na literatura especializada, sobre o que “educação universitária” significa em termos de produzir um trabalho policial, ou mesmo, um policial “melhor”. Uma das razões possíveis é a falta de clareza do que significa, de fato, “profissionalização da polícia”. É provável que indivíduos que completaram o ensino superior estejam mais satisfeitos com seu trabalho [na polícia], se comuniquem melhor com os cidadãos e interajam melhor com o público. Assim, apesar das incertezas e dada a importância da confiança do público na polícia, tais ganhos não são desprezíveis.

O que parece estar claro, entretanto, é que os problemas de crime se tornam cada vez mais sofisticados e complexos, ultrapassam todos os tipos de barreiras territoriais, e se apoiam cada vez mais na tecnologia, tornando crescente a demanda por policiais capazes de desenvolver novas competências, alcançáveis por meio de cursos universitários. Além disso, as organizações policiais têm-se perguntado sobre como lidar com o que se conhece como “medo do crime”. O policiamento parece continuar sendo a única resposta para a insegurança pública que essa situação produz que, reconhecida como um fenômeno relativamente autônomo e apartado dos índices criminais, coloca em questão a capacidade da polícia em lidar com um problema de natureza complexa que está mais além do que simplesmente realizar prisões (FIELDING; INNES, 2006).

Talvez, um tipo de ensino superior universitário que esteja alinhado com as reais necessidades de compreensão dos problemas de segurança, violência e crime, dê instrumentos necessários, intelectuais, científicos e técnicos, para o alcance dessa compreensão, da identificação e implementação de soluções que o cenário brasileiro tem requerido. O acesso ao ensino superior pelos policiais pode ser um caminho, mas, não necessariamente, a solução definitiva.



Não se pode, entretanto, deixar de reconhecer que cada vez mais as instituições policiais têm buscado alinhar-se com o pensamento científico e, com isso, tratar de formar os policiais, seja interna ou externamente em parceria com instituições universitárias, com base em métodos educacionais reconhecidos pela comunidade acadêmica e em conteúdos que façam sentido na sociedade em que se inserem. Mas, além disso, que a resultante dessas experiências possa ser conhecida e discutida através da publicização dos resultados através dos caminhos que essa mesma comunidade científica reconheça como legítimo dando, assim, voz e voto àqueles que, pela via da ciência, buscam melhorar a qualidade dos serviços policiais prestados às comunidades.



## 7. REFERÊNCIAS

- BALESTRERI, R. B. **Experiência: Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (Renaesp)**. Concurso Inovação na Gestão Pública Federal. Brasília: ENAP, 2005.
- BARO, A. L.; BURLINGAME, D. Law enforcement and higher education: Is there an impasse? **Journal of Criminal Justice Education**, v. 10, n. 1, p. 57–73, mar. 1999.
- BENNETT, R. R.; MARSHALL, I. H. Criminal justice education in the United States: A profile. **Journal of Criminal Justice**, v. 7, n. 2, p. 147–172, jun. 1979.
- BRASIL, M. DA J. **Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública** (A. da S. Passos, Ed.) Brasília. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Brasília: SENASP, 2014.
- BRECI, M. G. The transition to community policing: the department's role in upgrading officers' skills. **Policing: An International Journal of Police Strategies & Management**, v. 20, n. 4, p. 766–776, 1997.
- BRUNS, D. Reflections from the one-percent of local police departments with mandatory four-year degree requirements for new hires: are they diamonds in the rough? **The Southwest Journal of Criminal Justice**, v. 7, n. 1, p. 88, 2010.
- BRUNS, D. L.; BRUNS, J. W. Assessing the Worth of the College Degree on Self-perceived Police Performance. **Journal of Criminal Justice Education**, v. 26, n. 2, p. 121–146, abr. 2015.
- BUERGER, M. E. Educating and Training the Future Police Officer. **The FBI Law Enforcement Bulletin**, v. 30, p. 1–7, 2004.
- CARTER, D. L.; SAPP, A. D. The evolution of higher education in law enforcement: Preliminary findings from a national study. **Journal of Criminal Justice Education**, v. 1, n. 1, p. 59–85, 1990.
- CARTER, D. L.; SAPP, A. D.; STEPHENS, D. W. **The State of Police Education: Policy Direction for the 21st Century**. Washington, DC: Police Executive Research Forum, 1989.
- DOUTHIT, N. August Volmer. In: KLOCKARS, C. B. (Ed.). **Thinking About Police: Contemporary Readings**. 1. ed. New York: McGraw-Hill, 1983.
- FIELDING, N.; INNES, M. Reassurance Policing, Community Policing and measuring police performance. **Policing and Society**, v. 16, n. 2, p. 127–145, 2006.
- HAYESLIP, D. W. J. Higher Education and Police Performance Revisited: The Evidence Examined through Meta-Analysis. **American Journal of Police**, v. 8, n. 2, p. 49–63, 1989.
- HILAL, S.; DENSLEY, J.; ZHAO, R. Cops in College: Police Officers' Perceptions on Formal Education. **Journal of Criminal Justice Education**, v. 24, n. 4, p. 461–477, dez. 2013.
- JOHNSTON, W. C.; CHEURPRAKOBKIT, S. Educating our police: perceptions of police administrators regarding the utility of a college education, police academy training and preferences in courses for officers. **International Journal of Police**



**Science and Management**, v. 21, n. 4, p. 182–197, 2002.

KAPPELER, V. E.; SAPP, A. D.; CARTER, D. L. Police Officer Higher Education: citizen complaints and departmental rule violations. **American Journal of Police**, v. 11, p. 37–54, 1992.

KUYKENDALL, J. L. Criminal justice programs in higher education: Course and curriculum orientations. **Journal of Criminal Justice**, v. 5, n. 2, p. 149–163, jun. 1977.

LIMA, R. S. DE; BUENO, S.; THANDARA, B. **Opinião dos policiais brasileiros sobre reformas e modernização da segurança pública: primeiros resultados**. São Paulo: FGV, 2014.

MOORE, M. H.; TROJANOWICZ, R. C.; KELLING, G. L. Crime and Policing. **Perspectives on Policing**, n. 2, 1988.

PAOLINE, E. A.; TERRILL, W. Police Education, Experience, and the Use of Force. **Criminal Justice and Behavior**, v. 34, n. 2, p. 179–196, 2007.

PAYNICH, R. L. **The Impact of a College-Educated Police Force: a review of the literature**. Milton, MA: Curry College, 2009.

PEAK, K. **Justice Administration: Police, Courts and Corrections Management**. 3. ed. Upper Saddle River: Prentice Hall, 2001.

PELFREY, W. J. **Precipitating Factors of Paradigmatic Shift in Policing: The Origin of the Community Policing Era**. In: ALPERT, G. P.; PIQUERO, A. R. (Eds.). . **Community Policing: Contemporary Readings**. 2000.

POLK, O. E.; ARMSTRONG, D. A. “Higher education and law enforcement career paths: Is the road to success paved by degree?” **Journal of Criminal Justice Education**, v. 12, n. 1, p. 77–99, 2001.

PONCIONI, P. **Tornar-se policial: A construção da identidade profissional do policial no estado do Rio de Janeiro**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2003.

RICCIO, V. Diploma para quê? A educação superior e os praças da Polícia Militar de Minas Gerais. **Educação e Pesquisa**, vol.43, n.4, pp.1111-1126, 2017.

ROBERG, R.; BONN, S. Higher education and policing: where are we now? **Policing: An International Journal of Police Strategies & Management**, v. 27, n. 4, p. 469–486, 2004.

ROWE, M.; GARLAND, J. Police Diversity Training – a Silver Bullet Tarnished. In: ROWE, M. (Ed.). . **Policing Beyond Macpherson – Issues in Policing, Race and Society**. Cullompton: Willan Publishing, 2007. p. 43–65.

RYDBERG, J.; TERRILL, W. The Effect of Higher Education on Police Behavior. **Police Quarterly**, v. 13, n. 1, p. 92–120, 2010.

SHERNOCK, S. The Effects of College Education on Professional Attitudes Among Police. **Journal of Criminal Justice Education**, v. 3, n. 1, p. 71–92, 1992.

SOARES, Luiz Eduardo; ROLIM, Marcos; RAMOS, Silvia. **O que pensam os profissionais da segurança pública no Brasil**. Brasília: SENASP, 2009.

SYKES, G. W. The functional nature of police reform: The ‘myth’ of controlling the



- police. **Justice Quarterly**, v. 2, n. 1, p. 51–65, 1985.
- TRAVIS, J. Education in law enforcement: beyond the college degree. p. 1–7, 2010.
- TROJANOWICZ, R. C.; BUCQUEROUX, B. **Policamento comunitário: como começar**. Polícia Militar do Estado de Sao Paulo, 1999.
- TROVATO, G. F. **A study of factors impacting Ontario police participation in higher education**. [s.l.: s.n.].
- VODICKA, A. T. Educational Requirements for Police Recruits. **Law and Order**, v. 420, p. 91–94, 1994.
- WALKER, S. **Popular Justice**. 2. ed. New York: Oxford UP, 1994.
- WHETSTONE, T. Getting stripes: educational achievement and study strategies used by Sergeant promotional candidates. **American Journal of Criminal Justice**, v. 24, n. 2, p. 247–257, 2000.
- WIMSHURST, K.; RANSLEY, J. Police education and the university sector: Contrasting models from the Australian experience. **Journal of Criminal Justice Education**, v. 18, n. 1, p. 106–122, 2007.
- WORDEN, R. E. A badge and a baccalaureate: Policies, hypotheses, and further evidence. **Justice Quarterly**, v. 7, n. 3, p. 565–592, set. 1990.